PORTARIA Nº 002/2022

"Designa encarregado para atuar como canal de comunicação no âmbito do poder Legislativo de Ipê, nos termos da Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018."

A Presidente da Câmara Municipal Fabiana de Fátima Cemin, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

RESOLVE pela presente portaria:

Art. 1° Designa a servidora Patrícia Brollo Duarte, ocupante do cargo de Assessora Legislativa, para o exercício da função de Encarregada pela comunicação entre o Controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de proteção de Dados (ANPD), conforme a Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.
Art. 2° São atribuições do encarregado:

I. Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
II. Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
III. Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
IV. Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipê, 11 de janeiro de 2022.

Verª. FABIANA DE FÁTIMA CEMIN
Presidente da Câmara Municipal

''Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas''.

Rua Frei Casimiro Zaffonato, 1060 - CEP: 95240-000 - IPÊ - RS - Fone: (54) 3233 1397
e-mail: camara@pmipe.rs.gov.br - site: www.camaraipe.rs.gov.br